Situação da Magistratura

Cart da J			-	•			áric	da.	Ord	em	ao	Seni	hor	Mia	nis-
«	•••	•••			•••	•••	•••	•••		•••				•••	•••

Senhor Ministro

No decurso do corrente ano de 1978, tive ocasião, por mais de uma vez, de manifestar ao Ministério da Justiça a séria preocupação da Ordem dos Advogados face à difícil situação de muitas comarcas do País resultante do não preenchimento oportuno — não raro durante longos períodos de tempo — das vagas de magistrados ou decorrente do facto de estes, por virtude de insuperável sobrecarga de trabalho, não poderem de todo em todo assegurar aos respectivos processos um andamento minimamente regular e ritmado.

Os ofícios que sobre o assunto dirigi ao Ministério da Justiça foram imediatamente determinados por diligências que Delegações de diversas comarcas do País formalmente fizeram junto dos órgãos centrais da Ordem. Através dessas diligências foi apontada, com firmeza e preocupação, a grave diminuição da operacionalidade dos tribunais — por vezes tendendo mesmo para a imobilização — implicada pelas mencionadas circunstâncias.

Tais diligências, até pelos termos em que foram concebidas, são sinal extremamente significativo da importância do problema a que se reportam, mas estão longe de constituir as únicas indicações úteis que permitam dimensionar a exacta extensão e profundidade do mesmo problema.

Para além dos elementos que todos os advogados — e, portanto, também os titulares dos órgãos da Ordem — vão recolhendo no seu dia a dia da profissão, devem ser tidos em consideração, como dados significativamente esclarecedores da delicadeza da questão, as múltiplas opiniões e reclamações de colegas de diversos pontos do País de que, mais ou menos informalmente, os órgãos da Ordem têm vindo a tomar conhecimento.

Aliás, para além do exposto, dispõe seguramente o Ministério da Justiça, em relação ao assunto, de informaçães e dados estatísticos que não poderão deixar de confirmar, em termos objectivos e mais precisos, as indicações que se referiram.

Nem por isso se consideram, no entanto, inoportunas essas indicações, na medida em que poderão contribuir para explicitar aquilo que realmente significa, em termos de experiência vivida, a secura fria dos números e dados estatísticos.

O problema da falta de magistrados, ou de os mesmos, em várias comarcas, não poderem de todo assegurar adequada e oportuna «saída» aos respectivos processos, não é, evidentemente, um problema de hoje. Pelo contrário, desde sempre tem aflorado aqui ou ali, com maior ou menor frequência.

Só que, actualmente, os elementos relativos ao assunto parecem sugerir claramente que o problema assume muito particulares características, apresentando uma extensão e persistência legitimamente perturbadoras. É o que decorre da generalizada simultaneidade com que vem ao de cima e se arrasta em muitas comarcas, e da crescente dificuldade que se detecta em assegurar-lhe resposta sufficiente e atempada. Porventura, espíritos mais pessimistas terão mesmo a impressão de que, a médio prazo, poderá estar em causa como que uma quase desarticulação global da máquina judiciária.

Sendo as coisas assim, entende a Ordem dos Advogados constituir seu estrito dever insistir no assunto com o maior interesse, solicitando que o mesmo seja enfrentado com urgência nos seus diversos aspectos, não só com vista a serem tomadas as providências mais imediatas que se impõem, mas enca-

rando-o também nas respectivas incidências de médio e longo prazo.

Sem se pretender entrar em particulares considerações e análises sobre a matéria — aliás, redundantes por geralmente conhecidas —, e portanto muito menos sem se pretender «filosofar» em relação à mesma, não se quer deixar de relembrar, com singeleza, que a administração da justiça desempenha um papel fundamental e decisivo em qualquer sociedade, pelo que os respectivos problemas, quando atingem a delicadeza acima referida, devem ser considerados da maior prioridade.

Não quero, Senhor Ministro, dar por findas as breves notas que tenho vindo a alinhar sem adiantar mais umas observações sobre certos aspectos da questão central acima aflorada.

Embora se não disponha a tal respeito de dados suficientemente esclarecedores, parece começar a definir-se um fenómeno de «desmobilização» das pessoas em relação ao interesse que é fundamental seja suscitado pela carreira da magistratura judicial.

Há indícios de que esse fenómeno já será bem detectável ao nível dos magistrados em exercício. E, segundo algumas informações, embora ainda não confirmadas, igualmente já terá sido constatado no plano de ingresso na magistratura judicial.

A confirmar-se o que fica dito, os problemas desta magistratura virão a assumir, numa perspectiva de futuro, a maior gravidade, se entretanto não forem tomadas providências para debelar as respectivas causas.

Se realmente magistrados em exercício enfrentam frequentes situações de frustrações, se, por outro lado, o ingresso na magistratura judicial não consegue motivar quase ninguém, apesar de uma elevada taxa de desemprego que afecta principalmente os «intelectuais», é porque algo de fundo e importante não está bem.

A situação que nos termos expostos se está a definir parece não serem alheias — muito pelo contrário — diversas soluções incorporadas na legislação sobre organização dos tribunais e estatuto dos magistrados que recentemente entrou em vigor.

Num contexto em que, por virtude da conhecida degradação do ensino universitário, se impunha assegurar um recrutamento dos magistrados ainda mais cuidado, para a magistratura judicial se manter ao nível que deve a si própria, haverá o risco, a confirmar-se o que se referiu, de a mesma ter que se «contentar» justamente com quem não encontre outra solução de vida.

Julga-se, assim, que é da maior urgência fazer uma análise e reflexão aprofundadas sobre esta matéria.

Trata-se naturalmente de um assunto que interessa e diz respeito, em primeira linha, aos magistrados, pelo que as respectivas Associações terão de certo a dizer sobre o mesmo uma palavra muito importante.

Mas assunto que por diversas e relevantes razões igualmente interessa aos advogados.

Daí que a Ordem dos Advogados esteja na disposição de colaborar no estudo do conjunto de problemas que sumariamente se assinalaram, no caso de tal colaboração ser tida por útil.

Apresento a V. Ex.* Senhor Ministro, os meus melhores cumprimentos.

O Bastonário da Ordem António Carlos Lima